



**LEI Nº 2.834
DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER VEÍCULOS E OUTROS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Quatá, mediante Processo Licitatório, autorizado a vender os seguintes veículos e bens:

- a) 01 (uma) Motoniveladora Caterpillar, modelo 12 E;
- b) 01 (uma) Retroescavadeira Massey Ferguson 86 HS, ano 2.002;
- c) 01 (um) veículo GM/Corsa Sedan, ano 2008, cor branca, combustível flex, Placa DMN-6522, veículo sinistrado;
- d) 01 (um) veículo VW/Kombi, ano 2004, cor branca, combustível gasolina, Placa BPZ-0518, veículo com motor desmontado;
- e) 01 (um) caminhão basculante VW/Caminhão 14.140, ano 1990, cor branca, combustível diesel, Placa BPZ-0504, veículo com câmbio e motor desmontados;
- f) 01 (um) veículo Chevrolet/Montana/Ambulância, ano 2005, cor branca, combustível flex, Placa CMW-8918, motor fundido;
- g) 01 (um) caminhão pipa VW/D229-6, ano 1987, cor amarela, combustível diesel, Placa BPZ-0512, motor fundido;
- h) 01 (um) veículo VW/Kombi, ano 1997, cor branca, combustível gasolina, Placa BFY-0874;
- i) 01 (um) veículo VW/Saveiro CL 1.6 MI, ano 1998/1999, cor branca, combustível gasolina, Placa VPZ-0502;
- j) 01 (um) veículo VW/Polo 1.6, ano 2005, cor prata, combustível flex, Placa DBA-3445, veículo com a junta do cabeçote queimada;
- k) 01 (um) veículo VW/Kombi, ano 2005, cor branca, combustível gasolina, Placa DBA-3450;
- l) 01 (um) veículo VW/Saveiro 1.6, ano 2005, combustível flex, Placa DBA-3446;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



m) 01 (um) talha com motor;

n) 01 (um) cavalete de montar e compressor.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de Outubro de 2013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeito Municipal

data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa